



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a adoção das providências necessárias para análise da viabilidade da concessão de uso de imóvel pertencente ao Estado, localizado no Município de Bombinhas, destinado ao apoio das forças de segurança pública e ao desenvolvimento de atividades de interesse coletivo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o imóvel estadual vem sendo utilizado como estrutura de apoio às forças de segurança pública que atuam no Município de Bombinhas, especialmente durante operações de reforço do efetivo, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos;

- a utilização da área permitiu a recuperação e conservação do espaço, anteriormente sem adequada destinação, possibilitando sua utilização em benefício da coletividade e em apoio a atividades de interesse público;

- a continuidade da utilização do imóvel poderá contribuir para o fortalecimento das ações voltadas à segurança pública, ao atendimento da comunidade e ao desenvolvimento de projetos de caráter social, observados os critérios de conveniência, oportunidade e interesse público pela Administração Estadual;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para análise da viabilidade da concessão de uso de imóvel pertencente ao Estado, localizado no Município de Bombinhas, destinado ao apoio das forças de segurança pública e ao desenvolvimento de atividades de interesse coletivo. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões.

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 04/08/2026, às 13:52.
